CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br; Sítio: www.camara.pr.leg.br

DOCUMENTO PROTOCOLO

Projeto de Emenda n°01/2024 ao Projeto de Lei n°026/2024 as 19:02 hs son N°26 Autoria: vereadores - art. 123, RI.

Súmula: Altera dispositivos do projeto de lei em epígrafe e da outras providencias TARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º Altera dispositivo ao projeto de lei abaixo que indica, os quais passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1°.....

Parágrafo único: É necessário que o servidor que já faz parte da Administração Pública e ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem ou Atendente de Saúde atenda a determinadas condições prévias e obrigatórias para ser enquadrado no cargo de Técnico em Enfermagem, incluindo a conclusão do curso técnico correspondente e ao registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PR.

Art. 2º A concessão da remuneração adicional aos auxiliares de enfermagem **e atendentes de saúde** está estritamente ligada à realização das mesmas atribuições do modelo de referência.

Parágrafo único.......

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.937/2024.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR, aos 27 de maio de 2.024.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa retificar o projeto de lei que já contempla o benefício ao cargo de Auxiliar de Enfermagem prevista na Lei Municipal nº1.937/2024, razão pelas quais fazem as emendas para contemplar os dois cargos Auxiliar de Enfermagem e Atendente de Saúde no sentido da norma, revogando-se a lei 1.937/2024.

Assim sendo, rogamos ao plenário para que seja aprovado por unanimidade pelos presentes, nos termos regimentais.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR, aos 27 de maio de 2.024.

Vereadores:

Agnaldo Alberto Cardoso	Laércio Bulgaron Domingos
Leandro Ferreira de Andrade	Adelson Marcus Vicentim
Luciano Fábio Sitta	Dilene Maria da Silva
Altair Gomes	Gilmar Girão